



**LEGENDA**

- Túnel
- Estação e Galerias
- Método NATM
- Cábu Aberto
- Viaduto
- SANEAMENTO - Caneiro
- SANEAMENTO - Domésticos
- SANEAMENTO - Pluviais
- SANEAMENTO - Unitários
- EPAL - Aquecido Águas Livres
- EPAL - Conduitas
- EPAL - Caixa Orgãos
- EPAL - Recinto
- GALP GÁS - Tubagem
- GALP GÁS - Haste
- GALP GÁS - Sítio
- GALP GÁS - Válvula
- LISBOA GÁS - Tubagem
- LISBOA GÁS - Tubagem
- AR Telecom - Cabos / Conduitas
- AR Telecom - Armários
- COLT - Cabos
- COLT - Caixas
- STM (Serviços Transmissão Militares) - Cabos
- STM (Serviços Transmissão Militares) - Caixas
- IP - Conduitas
- IP - Estruturas
- MEO - Cabos
- MEO - Caixas
- ONI - Cabos de Fibra
- ONI - Caixas para Fibra
- ONI - Telecomunicações
- ONI - Caixas para Telecomunicações
- SLAT - Cabos
- SLAT - Caixas
- SLAT - Comando
- SLAT - Espiras
- SLAT - Semáforos

**NOTAS**

**1- NOTAS GERAIS:**

- Os cadastros apresentados neste desenho foram fornecidos pelas empresas das infraestruturas concessionárias a título informativo, devendo o empreiteiro efetuar os levantamentos, pesquisas e sondagens necessárias de modo a obter a localização exata das infraestruturas existentes.
- Todos os trabalhos de serviços afetados, deverão iniciar-se com a piquetação, reconhecimento e identificação das infraestruturas a intervir ou outras existentes no local de intervenção que possam colidir com as infraestruturas a afetar.
- Após levantamento de campo e reconhecimento real das infraestruturas existentes, devem as soluções propostas serem adaptadas às condições reais.
- As soluções propostas devem ser analisadas e aprovadas pelas respetivas concessionárias.
- Durante o período da empreitada todas as soluções provisórias terão que dar obrigatoriamente, continuidade aos serviços em utilização.
- As Redes Repostas terão que ter pelo menos a mesma capacidade da rede atualmente existente.
- As infraestruturas existentes que se localizam junto à zonas de implantação dos Túneis e das Estações e que não se prevêm intervenção nas mesmas, deverão ser monitorizadas de modo a verificar que não existe deslocamentos das mesmas. Em caso de deslocamento de terrenos deverão ser tomadas todas as medidas de proteção necessárias das infraestruturas a afetar com cada concessionária de modo a se manter a integridade das mesmas.

**ZONAS DE SERVIÇOS AFETADOS (SAF) IP NA ÁREA DE INTERVENÇÃO**

SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO
	Trçoço IP (cadastro e-rede)
	Transecto Cabo Entabado (cadastro e-rede)
	Posto Transformação e Secionamento (cadastro e-rede)
	Luminárias existentes (cadastro e-rede)
	Zona de Serviços Afetados (SA)
	Zona de serviço afetado de IP no na Área "X" com o número de ordem "n"
	Metro - Túnel
	Metro - Estação
	Metro - Cábu Aberto
	Metro - Viaduto

**NOTAS PV217**

**2- INTERVENÇÕES PROPOSTAS:**

A área de localização é uma área arborizada não se conhecendo infraestruturas ao nível de subsolo, na superfície ou aéreas. Desta forma as interferências com as Redes em estudo são inexistentes.

No entanto na fase de construção, do Poço de ventilação, deve-se identificar qualquer infraestrutura não identificada nos cadastros

Desenho elaborado/alterado sobre as bases cadastrais do Programa Preliminar do Prolongamento da Linha Vermelha entre S. Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

AUTORIZAÇÃO					
1. EMISSÃO INICIAL		2024-09-27	AL/NP/PR	PG	VERIF.
<p><b>PROLONGAMENTO DA LINHA VERMELHA S. SEBASTIÃO - ALCÂNTARA</b></p> <p>PROJETO DE EXECUÇÃO</p> <p><b>Metropolitano de Lisboa</b></p>					
<p>Apov:</p> <p>Verif:</p> <p>Proj:</p> <p>Des:</p>	<p>SERVIÇOS AFETADOS</p> <p>POÇO DE VENTILAÇÃO 217</p> <p>REDES EXISTENTES - INTERFERÊNCIAS</p> <p>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROVISÓRIO</p>			<p>Escalas:</p> <p>Des: n° 1:35000</p> <p>Alto: 1:10000</p> <p>Subsolo: 1:5000</p> <p>Desnívelado: 1:5000</p> <p>IP SAF: 1:5000</p> <p>Topo: 1:5000</p>	
<p>Alm: RP 2024-09-27</p> <p>Verif: BN 2024-09-27</p> <p>Proj: PG 2024-09-27</p> <p>Des: AL/NP/PR 2024-09-27</p>					
<p>Desenho nº: LVSSA.MSA.PE.SAF.PVE.PV217.DW.056011.0</p> <p>Alm: 2024-09-27</p>					